



Parecer n. 382/24

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, Projeto de Resolução que concede o Prêmio de Música Bebeto Alves.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.766/23 podendo ser conferida a artistas, grupos, orquestras ou afins que tenham efetivamente contribuído para o desenvolvimento, a disseminação ou a divulgação da música de Porto Alegre em sua diversidade. O merecimento de acordo com a referida contribuição é exame de mérito que compete ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento quanto a proposição de 1(um) Projeto de Resolução por legislatura para a concessão do Prêmio em questão a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland, Procurador**, em 01/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738982** e o código CRC **B6571F77**.